



Valide aqui  
este documento

CRCO | registrosocial



Registro  
de Imóveis do Brasil  
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental  
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,  
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**CERTIFICO**, a pedido de parte interessada, que revendo o Livro n.º 02 - Registro Geral, da atribuição de Registro de Imóveis deste Cartório, verifiquei constar a **Matrícula n.º 33.808, CNM n.º 147389.2.0033808-45, de 19/12/2018**, cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973 e art. 41 da Lei Federal n.º 8.935/1994:

**IMÓVEL:** Uma Fração Ideal de **0,1700** da área do Lote **31**, da Quadra **17**, Rua **04**, situado nesta cidade, no loteamento denominado **PARQUE NOVA FRIBURGO**, lote este com a área total de **360,00m²**, que corresponderá ao **APARTAMENTO Nº 102 - PAVIMENTO TÉRREO - do "RESIDENCIAL VILLA MILÃO"** e deverá ser composto de 01 (UMA) SALA/COZINHA/ÁREA DE SERVIÇO, 02 (DOIS) QUARTOS, 01 (UM) HALL, 01 (UM) BANHEIRO e 01 (uma) vaga de estacionamento descoberta nº 102, com a ÁREA COBERTA PADRÃO DE **55,17m²**, ÁREA DESCOBERTA DE **00,00m²**, área privativa real de **55,17m²**, área de uso comum de divisão não proporcional de **10,79m²**, área de uso comum de divisão proporcional de **23,77m²** e área total real de **89,73m²**. **PROPRIETÁRIA: VILLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede e foro na EQS 114/115, Lote A, Bloco 3, Sala 107, Edif. Casablanca II, Asa Sul, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº **21.858.168/0001-02**. **REGISTRO ANTERIOR:** R-5 da Matrícula nº 31.058, Livro 2 de Registro Geral deste Cartório de Registro de Imóveis. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 20 de dezembro de 2018. **Protocolo nº 55.645**. Emolumentos: R\$ 15,00. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 05901506100832096508028. O Oficial Registrador.

**AV-1-33.808 - Protocolo nº 55.645, datado de 07/12/2018. INCORPORAÇÃO.** Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula está sendo edificado sob o regime de incorporação, na forma estabelecida no Instrumento Particular datado de 28/09/2018, devidamente registrado no **R-7** da Matrícula nº **31.058**, Livro 2, nos termos da Lei nº 4.591/1964. Foram-me apresentados a Declaração da proprietária/incorporadora de que o empreendimento será realizado no âmbito do **Programa Minha Casa, Minha Vida**, emitida em 28/09/2018 e demais documentos exigidos pela Lei nº 4.591/64. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 20 de dezembro de 2018. O Oficial Registrador.

**AV-2-33.808 - Protocolo nº 55.646, datado de 07/12/2018. PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO.** Conforme disposto nos artigos 31-A e 31-B da Lei nº 4.591/64, com a redação dada pela Lei nº 10.931/2004, a empresa **VILLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, acima qualificada, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, submete o imóvel objeto desta matrícula ao regime de afetação, mantendo-o apartado de seu patrimônio, nos termos da opção ao regime, firmada na Secretaria da Receita Federal do Brasil. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 20 de



Valide aqui  
este documento

CRCO | registrosocial



Registro  
de Imóveis do Brasil  
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental  
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,  
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

dezembro de 2018. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 05901506100832096508029. O Oficial Registrador.

**AV-3-33.808 - Protocolo nº 55.978, datado de 21/12/2018. CONSTRUÇÃO.** Procedo a esta averbação atendendo ao requerimento, datado de 20/12/2018, acompanhado da Carta de Habite-se nº 199/2018, expedida pelo NAGEPRO - Núcleo de Análises e Gerenciamento de Projetos da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal Local, em 21/11/2018, e **Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 002952018-88888688**, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda, em 20/12/2018 com validade até 18/06/2019, da ART - Anotação de Responsabilidade Técnica nº 1020180110192, registrada em 06/06/2018 e a Aprovação do Projeto pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 15/08/2018, documentos aqui arquivados, para consignar a construção **APARTAMENTO nº APARTAMENTO Nº 102 - PAVIMENTO TÉRREO - do "RESIDENCIAL VILLA MILÃO"**, sendo atribuído à construção da unidade o valor de R\$60.325,25 (sessenta mil trezentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos). Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 25 de janeiro de 2019. Emolumentos: R\$104,65. Selo Eletrônico de Fiscalização nº Selo Eletrônico de Fiscalização nº 05901506100832096508155. O Oficial Registrador.

**AV-4-33.808 - Protocolo nº 55.979, datado de 21/12/2018. INSTITUIÇÃO.** Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula originou-se da Instituição e Especificação de Condomínio, conforme **R-9 da matrícula nº 31.058**, Livro 2 desta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 25 de janeiro de 2019. Busca: R\$5,00. Emolumentos: R\$2,00. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 05901506100832096508156. O Oficial Registrador.

**AV-5-33.808 - Protocolo nº 55.980, datado de 21/12/2018. CONVENÇÃO.** Procedo a esta averbação para constar que foi registrada, de acordo com a Lei nº 4.591/1964, a Convenção de Condomínio, conforme registro feito nesta data sob nº **1.441, Livro 3 de Registro Auxiliar**. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 25 de janeiro de 2019. Busca: R\$5,00. Emolumentos: R\$12,00. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 05901506100832096508157. O Oficial Registrador.

**AV-6-33.808 - Protocolo nº 57.776, datado de 21/03/2019. CÓDIGO DO IMÓVEL.** Procedo a esta averbação, em cumprimento ao disposto no Art. 176, §1º, inciso II, item 3, alínea b, da Lei 6.015/73, que determina, para perpetuação na matrícula, a averbação do código do imóvel, bem como de sua inscrição, a saber: **CCI nº 986330 e inscrição nº 1.58.00017.00031.2**. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 1º de abril de 2019. Prenotação: R\$3,25. Busca: R\$5,42. Taxa Judiciária: R\$14,50. Emolumentos: R\$13,01. Fundos: R\$377,47. ISSQN: R\$19,35. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 05901506100832096508646. O Oficial Registrador.



Valide aqui  
este documento

CRCO registrosocial



Registro  
de Imóveis do Brasil  
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental  
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,  
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: **Márcio Silva Fernandes**

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: [faleconosco@registrosocial.com.br](mailto:faleconosco@registrosocial.com.br) - [www.registrosocial.com.br](http://www.registrosocial.com.br) - [crco.digital](http://crco.digital)

**R-7-33.808 - Protocolo nº 57.776, datado de 21/03/2019. COMPRA E VENDA.** Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH nº 8.4444.2044916-8, firmado em Brasília-DF, em 27/02/2019, a proprietária, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **DANIEL FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, músico, portador da CI nº **3521912 SESP-DF** e CPF nº **705.236.461-19**, residente e domiciliado em Q 21b, Lote 38, São Mateus, nesta cidade, pelo preço de R\$100.000,00, sendo R\$5.631,87 pagos com recursos próprios e R\$17.925,00, pagos com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Foram-me apresentados e aqui encontram-se digitalizados, o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Duam nº 1622280, pago em 18/03/2019, expedido pela Secretaria de Finanças desta cidade e demais documentos fiscais exigidos pela legislação vigente. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 1º de abril de 2019. Emolumentos: R\$568,24. O Oficial Registrador.

**R-8-33.808 - Protocolo nº 57.776, datado de 21/03/2019. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Consta ainda do Contrato que o proprietário, acima qualificado, ofereceu o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, nos termos do Artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília-DF, pela importância do mútuo no valor de R\$76.443,13, a ser resgatado no prazo de 360 meses em prestações mensais e sucessivas, vencível o 1º encargo em 02/04/2019, à taxa anual nominal de juros de 5,5000% e efetiva de 5,6407%, sendo o valor do primeiro encargo de R\$449,99. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária, para fins do inciso VI, artigo 24, da Lei nº 9.514/97, em R\$114.000,00. Demais cláusulas e condições constam do contrato, que encontra-se digitalizado nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 1º de abril de 2019. Emolumentos: R\$378,05. O Oficial Registrador.

**AV-9-33.808 - Protocolo nº 88.980, datado de 02/06/2023. CANCELAMENTO DE REGISTRO POR INADIMPLÊNCIA.** Procedo a esta averbação nos termos do §7º do Art. 26 da Lei 9.514/97 e conforme requerimento eletrônico, datado de 17/05/2023, para cancelar e tornar sem efeito a aquisição deste imóvel pelo proprietário **DANIEL FERNANDES DA SILVA**, acima qualificado, tendo em vista o inadimplemento de suas obrigações contratuais. Certifico que, nos termos da legislação vigente, no dia 30/01/2023, foi feita a intimação do proprietário pessoalmente, aguardando se os 15(quinze) dias para a purgação da mora, sem que tenha havido o pagamento devido. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 06 de junho de 2023. Prenotação: R\$10,00. Busca: R\$16,67. Taxa Judiciária: R\$18,87. Emolumentos: R\$39,98. Fundos: R\$134,05. ISSQN: R\$12,61. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552306013551625430033. O Oficial Registrador.

**AV-10-33.808 - Protocolo nº 88.980, datado de 02/06/2023. CANCELAMENTO DE**



Valide aqui  
este documento

CRCO registrosocial



Registro  
de Imóveis do Brasil  
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental  
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,  
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Procedo a esta averbação, constante ainda do requerimento eletrônico supracitado, em consonância com o cancelamento do registro por inadimplência de que trata a AV-9 acima, para cancelar e tornar sem efeito a alienação fiduciária, objeto do R-8 desta matrícula, tendo como credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 06 de junho de 2023. Emolumentos: R\$39,98. O Oficial Registrador.

**AV-11-33.808 - Protocolo nº 88.980, datado de 02/06/2023. CONSOLIDAÇÃO DE DOMÍNIO.** Conforme a prova do pagamento do Imposto de Transmissão Inter Vivos - DUAM nº 1942416, pago em 18/05/2023, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$116.547,86 (cento e dezesseis mil e quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos), passou a ser de propriedade e domínio pleno da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília-DF. Via da documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 06 de junho de 2023. Emolumentos: R\$524,14. O Oficial Registrador.

**AV-12-33.808 - Protocolo nº 92.454, datado de 26/09/2023. LEILÃO NEGATIVO.** Procedo a esta averbação atendendo ao requerimento da Caixa Econômica Federal, datado de 15/09/2023, assinado digitalmente por Yuri Alvim Alcantara dos Santos, nos termos do §5º do artigo 27 da Lei 9.514/97, **para consignar a realização do 1º e 2º Leilões Públicos, nos dias 28/08/2023 e 12/09/2023, conforme Editais 3131/0223 e 3132/0223**, respectivamente, realizados pelo leiloeiro oficial Odiclesio Jaison Storchio, inscrito na JUCESC AARC sob o nº 319/2015, para venda deste imóvel, **sem no entanto ter sido arrematado, declarando-se quitada a dívida.** Via da documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 16 de outubro de 2023. Prenotação: R\$10,00. Busca: R\$16,67. Taxa Judiciária: R\$18,87. Emolumentos: R\$39,98. Fundos: R\$14,17. ISSQN: R\$1,33. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552309213096425430100. O Oficial Registrador.

**R-13-33.808 - Protocolo nº 95.383, datado de 26/01/2024. COMPRA E VENDA.** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos desta cidade, no Livro nº 0092, fls. 118/120, em 24/01/2024, a proprietária, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **AUGUSTO VIEIRA LIMA JUNIOR**, brasileiro, maior, investidor, portador da CNH nº **00229773608 DETRAN/DF**, na qual consta a CI nº **1.892.324 SSP/DF** e CPF nº **168.619.158-82**, casado aos 20/09/2005, sob o regime da comunhão parcial de bens, com **Monalisa de Carvalho Soares Lima Vieira**, brasileira, maior, professora, portadora da CNH nº **00697651849 DETRAN/DF**, onde consta a CI nº **2.765.605 SSP/DF** e CPF nº **619.713.833-68**, residente e domiciliado na Rua das Pitangueiras, nº 405, Lote 07, Recanto das Águas, Taguatinga, Brasília/DF, pelo preço de R\$64.287,20 (sessenta e quatro mil e duzentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), reavaliado em R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Inter vivos -



Valide aqui  
este documento

CRCO registrosocial



Registro  
de Imóveis do Brasil  
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental  
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,  
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: **Márcio Silva Fernandes**

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

ITBI, conforme Duam nº 1951259, pago em 29/01/2024, expedido pela Secretaria de Finanças desta cidade. Constan da escritura os demais documentos fiscais, exigidos pela legislação vigente. A escritura encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 01 de fevereiro de 2024. Prenotação: R\$10,00. Busca: R\$16,67. Taxa Judiciária: R\$18,87. Emolumentos: R\$1.162,38. Fundos: R\$1.254,88. ISSQN: R\$118,10. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552401222954325430161. O Oficial Registrador.

**R-14-33.808 Protocolo nº 100.950**, datado de 19/08/2024. **COMPRA E VENDA**. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/1964 de venda e compra de imóvel residencial, mútuo com obrigações de alienação fiduciária em garantia no SFH - CCFGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida nº 8.4444.3493734-8, firmado em Valparaíso de Goiás/GO, em 14/08/2024, os proprietários, acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula para: **ROBERTO FERNANDES NASCIMENTO**, brasileiro, maior, solteiro, não convivente em união estável, operador de empilhadeira, portador da **CNH nº 04499418187 DETRAN/MG** e **CPF nº 015.026.736-30**, residente e domiciliado em R Expedito Nascimento, 40, Bandeirantes em Paracatu/MG, pelo preço de R\$133.000,00, sendo R\$25.629,00 pagos com recursos próprios e R\$971,00, pagos com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Foram-me apresentados e aqui encontram-se digitalizados, o comprovante de pagamento do ITBI Imposto de Transmissão de Bens Inter vivos, conforme Duam nº 2028373, pago em 16/08/2024, expedido pela Secretaria de Finanças desta cidade e demais documentos fiscais exigidos pela legislação vigente. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 21 de agosto de 2024. Prenotação: R\$5,00. Busca: R\$8,33. Taxa Judiciária: R\$18,87. Emolumentos: R\$873,57. Fundos: R\$374,09. ISSQN: R\$88,03. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552408125840928920026. O Oficial Registrador.

**R-15-33.808 Protocolo nº 100.950**, datado de 19/08/2024. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Consta ainda do Contrato que o proprietário, acima qualificado, ofereceu o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, nos termos do Artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília-DF, pela importância do mútuo no valor de R\$106.400,00, a ser resgatado no prazo de 360 meses, em prestações mensais e sucessivas, com vencimento do 1º encargo em 16/09/2024, à taxa anual nominal de juros de 7,0000% e efetiva de 7,2290%, sendo o valor do primeiro encargo de R\$768,28. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária, para fins do inciso VI, artigo 24, da Lei nº 9.514/97, em R\$133.000,00. Demais cláusulas e condições constam do contrato, que encontra-se digitalizado nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 21 de agosto de 2024. Emolumentos: R\$873,57. O Oficial Registrador.

**Av-16-33.808. Protocolo nº 115.690, datado de 18/03/2026. CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL**. Procedo a esta averbação, em cumprimento ao disposto no art. 176, § 1º, inciso II, item 3, alínea b, da Lei nº 6.015/73, que determina, para perpetuação na matrícula, a averbação do código de endereçamento postal, a saber: **CEP nº 72.887-242**. Dou fé.



Valide aqui  
este documento

CRCO | registrosocial



Registro  
de Imóveis do Brasil  
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental  
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,  
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

Cidade Ocidental-GO, 01 de abril de 2026. Taxa Judiciário: R\$ 0,00. Emolumentos: R\$ 0,00. Fundos: R\$ 0. ISSQN: R\$ 0,00. Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552604013324829700001. O Oficial Registrador.

**Av-17-33.808. Protocolo nº 115.690, datado de 18/03/2026. CANCELAMENTO DE REGISTRO POR INADIMPLÊNCIA.** Procedo a esta averbação nos termos do §7º do Art. 26 da Lei 9.514/97 e conforme requerimento datado de 10/03/2026, para cancelar e tornar sem efeito a aquisição deste imóvel pelo proprietário **ROBERTO FERNANDES NASCIMENTO**, acima qualificado, tendo em vista o inadimplemento de suas obrigações contratuais. Certifico que, nos termos da legislação vigente, dia 11/12/2025, foi feita a intimação pessoal do proprietário, aguardando-se os 15(quinze) dias para a purgação da mora, sem que tenha havido o pagamento devido. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 01 de abril de 2026. Prenotação: R\$ 11,14. Busca: R\$ 18,56. Taxa Judiciária: R\$ 20,62. Emolumentos: R\$ 44,53. Fundos: R\$ 10,8. ISSQN: R\$ 2,23. Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552604013325425640002. O Oficial Registrador.

**Av-18-33.808. Protocolo nº 115.690, datado de 18/03/2026. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Procedo a esta averbação, constante ainda do requerimento supracitado, em consonância com o cancelamento do registro por inadimplência de que trata a AV-17 acima, para **cancelar e tornar sem efeito a alienação fiduciária**, objeto do **R-15** desta matrícula, tendo como credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 01 de abril de 2026. Taxa Judiciário: R\$ 0,00. Emolumentos: R\$ 44,53. Fundos: R\$ 10,8. ISSQN: R\$ 2,23. Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552604013325425640003. O Oficial Registrador.

**Av-19-33.808. Protocolo nº 115.690, datado de 18/03/2026. CONSOLIDAÇÃO DE DOMÍNIO.** Conforme a prova do pagamento do Imposto de Transmissão Inter Vivos - DUAM nº 2181556, pago em 02/02/2026, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 135.917,30 (cento e trinta e cinco mil novecentos e dezessete reais e trinta centavos), passou a ser de propriedade e domínio pleno da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede e foro na Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.360.305/0001-04**. A documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 01 de abril de 2026. Taxa Judiciário: R\$ 0,00. Emolumentos: R\$ 583,76. Fundos: R\$ 141,58. ISSQN: R\$ 29,19. Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552604013556525760000. O Oficial Registrador.

Reprodução fiel e autêntica do original arquivado neste Cartório.



Valide aqui  
este documento

CRCO | registrosocial



Registro  
de Imóveis do Brasil  
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental  
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,  
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

O referido é verdade e dou fé.  
Cidade Ocidental-GO, 01 de abril de 2026.

Raquel De Souza Jorge Rocha  
Escrevente Autorizado(a)

Emol...: R\$ 92,79  
Tx.Jud.: R\$ 19,99  
Fundos.: R\$ 22,51  
ISSQN...: R\$ 4,64



#### OBSERVAÇÕES:

I - Esta certidão é de Inteiro Teor, não constando nela as certificações de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel bem como de ônus reais.

II - A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, para fundamentar a realização de negócios jurídicos, contados da data da emissão que constar no corpo da certidão. Este prazo está previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85.

III - Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2015, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos do registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

IV - As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público nos termos do artigo 16, da Lei 6.015/73.